DECRETO N. 23.317, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2018.

Promove à Oficial PM do QOPM-0 por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando a Ata Extraordinária nº 11, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018), de 22 de outubro de 2018, publicada no BRPM nº 083, de 25 de outubro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente PM do QOPM-0, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 02100-4 **LEONEL** DA SILVA PINTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1° de novembro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador